



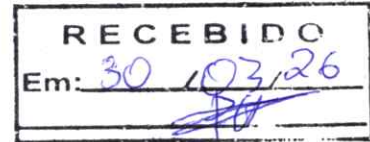
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

Ofício n° 075/2026

Igrejinha, 30 de março de 2026

Ao Senhor  
**LEANDRO HORLLE**  
Prefeito Municipal  
Nesta



Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para providências o Expediente apreciado na 1ª Sessão Extraordinária, do 2ª Ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada no dia 27 de março, conforme especificado e documentação anexa:

**MATÉRIA DO EXECUTIVO:**

**Projeto de Lei n.º 016/26** - Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para o pagamento de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma específica. *Aprovado*

Por fim, informo que a 8ª Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de março de 2026 (terça-feira), a partir das 19:00 horas.

Sendo o que por ora me cumpria, subscrevo-me colocando esta Casa Legislativa à disposição.

Atenciosamente

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**  
Presidente